REQUERIMENTO N.º /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a realização anual da avaliação Oftalmológica e Auditiva nos alunos de todas as escolas e creches municipais, neste Munícipio.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
Líder do PRP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição em pauta tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a realização anual da avaliação Oftalmológica e Auditiva nos alunos de todas as escolas e creches municipais, neste Munícipio.

O pedido justifica-se, em razão de que os alunos da rede de ensino municipal possam passar por exames de audiometria e oftalmológico, onde no primeiro caso detecta anormalidade auditiva, o referido exame serve como base para diagnosticar a necessidade do uso de aparelho auditivo e, se necessário, o tipo de aparelho que poderá ajudar o portador da deficiência a ouvir melhor. O mesmo ocorre para o oftalmológico com detecção de alteração visual, e justamente na fase inicial de aprendizado faz-se necessário, pois previne ou ameniza a falta de concentração dos alunos.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 6 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
Líder do PRP